

Portaria nº 050, 16 de maio de 2022.

Altera a Portaria nº 036, de 12 de abril de 2022, que estabelece os critérios para a organização do processo eleitoral para a escolha de membros do Conselho Estadual de Cultura oriundos da sociedade civil, representantes dos territórios de identidade, dos segmentos culturais e dos processos do fazer cultural, para o período de 2022 a 2025.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os incisos II e III, do §1º, do art. 12, da Portaria nº 036, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12

(...)

§ 1º

(...)

II - apenas para o cadastro de candidato, declaração de não ser ocupante de cargo comissionado na administração pública federal, estadual, distrital ou municipal;

III - apenas para o cadastro de candidato, declaração de que não é servidor público de nenhuma esfera da administração pública federal, estadual ou municipal;"

Art. 2º - Alterar o cronograma do Processo Eleitoral constante no Anexo III da Portaria nº 036, de 12 de abril de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III
Cronograma do Processo Eleitoral

<i>Divulgação das regras das Eleições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>13/04/2022</i>
<i>Inscrições Online de Candidaturas e de Eleitores</i>	<i>Das 00h do dia 18/04/2022 às 23h59 do dia 31/05/2022</i>
<i>Reunião de Homologação das Candidaturas e dos Cadastros de Eleitores</i>	<i>01 a 06/06/2022</i>
<i>Homologação e Divulgação das Candidaturas e dos cadastros de Eleitores</i>	<i>07/06/2022</i>
<i>Prazo de recursos para Candidatos e Eleitores</i>	<i>Das 09h do dia 08/06/2022 às</i>

	<i>18h do dia 13/06/2022</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>14/06/2022 e 15/06/2022</i>
<i>Apresentação da lista final de candidatos</i>	<i>16/06/2022</i>
<i>Eleição</i>	<i>Das 00:00h às 23:59 de 20/06/2022</i>
<i>Apuração e Apresentação dos eleitos</i>	<i>21/06/2022</i>
<i>Prazo de recursos</i>	<i>Das 09h do dia 22/06/2022 às 17h do dia dia 27/06/2022</i>
<i>Análise dos recursos e homologação final dos Eleitos</i>	<i>28/06/2022</i>
<i>Encaminhamento para Publicação no DOE-BA dos Conselheiros Territoriais Titulares e Suplentes do CEC- BA</i>	<i>29/06/2022</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada disposição em contrário.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
Secretária de Cultura